

INDICAÇÃO

Indico nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que determine a Secretaria de Infraestrutura medidas necessárias para a Pavimentação Asfáltica de 22,5Km da BA-563, ligação entre os distritos de João Correia e Paiol, no município de Mucugê.

JUSTIFICATIVA

Localizada na região Centro Sul do Estado, o Município de Mucugê, com população de 10.545 habitantes (IBGE 2010) distribuídos em uma área de 2.462,153 Km², tem seu desenvolvimento econômico com base na produção agrícola e o turismo.

A Pavimentação Asfáltica deste trecho beneficiará cerca de 60 mil habitantes das comunidades dos municípios de Mucugê, Ibicoara, Abaíra, Jussiape e Rio de Contas; em sua maioria composta de pessoas de baixa renda que sobrevivem de atividades próprias da agricultura e do turismo. A urgência da obra se faz necessária em razão da necessidade de escoar a produção agrícola, fomentar o turismo ecológico, facilitar o acesso da população das localidades aos grandes centros e garantir a segurança dos transeuntes.

Tendo em vista a necessidade de fomentar o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a produção agrícola, seu escoamento, fomentar o turismo e garantir a segurança da BA-563 no município de Mucugê, bem como localidades circunvizinhas; com base no Regimento Interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora no uso de suas atribuições encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Rui Costa, e ao Secretário de Infraestrutura Senhor Marcus Cavalcanti, essa Indicação para apreciação, na expectativa de que sejam atendidos os anseios da população daquela Região.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2022.

DIEGO CORONEL

DEPUTADO ESTADUAL – PSD